

**PORTARIA Nº. 212/ 2023**

KLEITON BARBOSA GAMA  
MATRÍCULA: 5963407/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: VIGIA - PA  
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 16/02/2023 a 23/02/2023  
OBJETIVO: Participar da operação carnaval .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 203/ 2023**

ALDECY DA COSTA MORAES  
MATRÍCULA: 5040485/3  
CARGO: Perito Criminal  
MARIA ALICE PEREIRA BRITO  
MATRÍCULA: 5962499  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5964090/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: MARUDÁ - PA  
DIÁRIAS: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 16/02/2023 a 23/02/2023  
OBJETIVO: Participar da operação carnaval.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 198/ 2023**

LUIZ FERNANDO BRABO GONCALVES  
MATRÍCULA: 5929154/4  
CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: SALINÓPOLIS - PA  
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 16/02/2023 a 23/02/2023  
OBJETIVO: Participar da operação carnaval.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 908396****TORNAR SEM EFEITO**

**Tornar sem efeito a publicação** da PORTARIA Nº 322/2022 de 28 de outubro de 2022 – GAB/DG – PCEPA Portaria do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 31 de outubro de 2022.  
NÚMERO DO DOE: 35.170.  
NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 870065.

**Protocolo: 908748****OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE EDITAL**

A Polícia Científica do Pará, através da Comissão Especial de Seleção, designada pela PORTARIA Nº 019/2023 – GAB, comunica a suspensão dos prazos previstos para os Processos Seletivos Simplificado – PSS 01/2023 e 02/2023 para contratação temporária nas seguintes funções: Peritos Médicos Legista, Auxiliar Técnico Perícias – Necropsia, Auxiliar Técnico Perícias – Laboratório Auxiliares Operacionais e Motoristas conforme especificações estabelecidas no Edital.

Os editais poderão ser obtidos junto ao site: [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br).  
Belém, 27 de Fevereiro de 2023.  
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO  
Presidente da Comissão Especial

**Protocolo: 908475**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 438/2023-DAF/CGP, DE 15/02/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2016591;  
RESOLVE:  
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Valdinei Miranda de Jesus, matrícula nº 80845485/1.  
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se para aquisição de materiais para manutenção, logística e elétrica nas Ciretrans dos municípios de Jacundá, Marabá e Eldorado dos Carajás.  
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
3339030-R\$-4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 23/02 à 14/03/2023  
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.  
REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 518/2023-DAF/CGP, DE 17/02/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2022328;  
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Justo dos Santos Ramos Júnior, matrícula nº 5953249/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se para suprir despesas emergenciais da CIRETRAN do município Capanema.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-2.000,00  
3339036-R\$-500,00  
3339039-R\$-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.  
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.  
REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 523/2023-DAF/CGP, DE 17/02/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2022966;  
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Gislaíne Teles Avelino Nadler, matrícula nº 5946800/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se para suprir despesas emergenciais da CIRETRAN do município de Medicilândia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.  
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.  
REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 908415****DIÁRIA****PORTARIA Nº 550/2023-DAF/CGP, de 23 de fevereiro de 2023.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2021420;  
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raimundo Fabio de Paiva, matrícula nº 57174397 /2, no cargo de Agente de Operacional de Trânsito, lotado na GCCFC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se para suprir despesas emergenciais e de pronto pagamento passagens de balsas e passagens de navio ou lancha, também serviços de pessoa física se houver necessidade de manutenção no veículo, durante a viagem nos municípios de Itaituba, Castelo dos Sonhos, Santarém, Oriximiná, Juruti, Uruará e Altamira.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-200,00  
3339033-R\$-600,00  
3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 06/03 à 31/03/2023.  
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira.